DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.08.18 17:28:25 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TOMADA DE PREÇO 05/2016

PROCESSO 048/2016

1ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica alterada a data da realização do certame para 05 de Setembro de 2016 às 14:00 horas no mesmo local;

b) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de Agosto de 2016.

SILVANA DE S.REDOVAL MOURA

PRESIDENTE DA CPL

Código Localizador: GMMLPQC1

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5.775/2014 de 01 de Agosto de 2.014.

ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E A EMPRESA MACCHIONE PROJETO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014

OBJETO: CONTRATO PARA A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COM 211 (DUZENTOS E ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS TIPOLOGIA TI33B-03 COM DOIS DORMITÓRIOS, DENOMINADO “PEREIRA BARRETO G-2”, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU E O MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO.

O GOVERNO DO MUNICÍPIO de Pereira Barreto, com sede na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, nº 1.947, Centro, CNPJ 44.446.904/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arnaldo Shigueyuki Enomoto, doravante denominado CONTRATANTE e MACCHIONE PROJETO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.654.395/0001-35, estabelecida na Rua Cuiabá, 458- Sala 1 – Centro, CEP 15.800-220, Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representada por Eloá Noguerol Martins Macchione, brasileira, natural de Catanduva, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.368.397-8- SSP/SP e do CPF nº 018.959.938-30, residente e domiciliada na Av. Deputado Orlando Zancaner nº 386, Jardim Amêndola, CEP: 15.801-120, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações e com base no artigo 57, Incisos II e IV da Lei nº 8.666/93 resolvem ADITAR o Contrato 5.775/2014, mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA 1ª – O Presente instrumento de Aditamento, refere-se aos índices de correção relacionados aos itens Edificação e Muro de Arrimo, conforme Planilha de Valores em anexo, elaborada pela Secretaria de Serviços e Obras Públicas, nos preços do Contrato entre a Prefeitura Municipal e a Empresa supramencionada, visto que os preços do referido Contrato estão na data base de Maio de 2013, uma vez realinhado em maio/2015, sendo necessário realinhar na data base de Maio de 2016, levando-se em consideração o mesmo valor de reajuste da CDHU.

CLÁUSULA SEGUNDA 2ª - O aumento do Aditivo objeto do presente instrumento corresponde ao valor de R$ 1.016.825,79 (hum milhão dezesseis mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

3ª - O pagamento será efetuado de acordo com o pactuado no Contrato 5.775/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA deverá apresentar suas notas fiscais/faturas com o destaque no corpo das mesmas dos tributos devidos, conforme preceituam os regulamentos federais.

CLÁUSULA QUINTA

5ª - Demais condições seguem as cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 5.775/2014

E por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de Agosto de 2.016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito Municipal

Código Localizador: BJV7EIFA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 042/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

CONTRATO Nº 6458/2.016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ALAN DOS SANTOS SILVA ENGENHARIA - ME

Objeto: serviços supervenientes por ocasião do início dos serviços anteriormente acordados, e detectados em momento oportuno quando da retirada do telhamento já existente (a ser substituído), verificando-se que partes da s estruturas apresentavam problemas de oxidação.

Valor: R$ 10.898,58

Assinatura do Contrato: 17 de Agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: DWH2QOKL